



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO  
Criado p/ Lei nº 2709/1993  
Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ATA DA REUNIÃO CME

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros deste Conselho pela plataforma Meet para a realização de Reunião Ordinária. Estiveram presentes Presidente Kleber de Carvalho, Célia Regina Marcos dos Santos, Natália Moura Fernandes, Márcia Aparecida da Silva, Nilciara Aparecida Santos Mariano Siqueira, Dante José Canella Olivas, Renata Aparecida de Souza Marinho, Rita de Cássia Rigotti Vilela Monteiro, João Bosco Felix e Graciella Barbosa dos Santos Moura. Justificaram sua ausência Maria Terezinha Gonçalves Barros, Ana Carolina dos Santos Pinto, João Bosco Ferreira Rodrigues e Eliana Quirino Lopes Teixeira. O Presidente abriu a reunião com a leitura dos ofícios enviados a Secretaria Municipal de Educação sobre os kits de complementação alimentar, Cozinha Piloto e solicitação de cadastro digital da nova portaria CME, aguardando respostas. Sobre a escola do Batedor todos os conselheiros se mostram preocupados com a desocupação que deverá acontecer até o fim deste ano por ordem judicial. A Conselheira Nilciara questiona se já existe um planejamento por parte da SME neste sentido, pois este assunto é bem antigo concorda Prof. Kleber. Dúvidas de como será a distribuição dos alunos e se ocorrerá diminuição de demanda e oferta, pois a Escola de Tempo Integral é lei a ser cumprida e de extrema importância à comunidade, é dever do CME acompanhar este processo. O Presidente relembra que o Conselho faz parte do Sistema Municipal de Educação e precisa ser mais participativo, pois a responsabilidade das decisões não pode só ficar nas mãos do Poder Executivo, para esta maior participação o MEC propõe fóruns para conscientização e debates. A Conselheira Rita pergunta qual a consequência do CME não estar ativo no Sistema Municipal de Educação e o Presidente Kleber ressalta que não há punição para isto, porém a comunidade não está tendo seu papel garantido de representação e voz. Conselheiro Dante relata que como os Conselhos FUNDEB e CAE aprovam contas são mais chamados a participação o que não acontece com o CME. Como combinado na reunião anterior Prof. Kleber solicitou na Câmara Municipal o projeto que altera o Estatuto do Magistério com a criação de cargo, este Conselho não foi consultado sobre e no momento ainda não teve acesso ao documento, propostas e alterações levam tempo de discussão e estudo, há dúvidas se esta alteração é legal e se com esta demora o prazo de resposta está dentro da lei. A Conselheira Nilciara diz que o projeto é válido para as escolas, porém não foi feito de forma conjunta com o CME. Sobre o SIMEC e SIGECON o Prof. Dante que é Presidente do FUNDEB abriu para apresentação online as páginas com informações e orientações aos conselheiros, estão abertos para preenchimento os questionários 2019/2020, também estão pendentes algumas respostas a ofícios do FUNDEB que o CME oferece ajuda em reiterar as solicitações necessárias. Os Presidentes concordam que trabalhando juntos tem mais força. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof.ª Cláudia Costa designada Auxiliar Administrativa deste Conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será assinada pelo Presidente.